



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº 992/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS O DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento amparado pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Portaria Municipal nº 134/2021, que define o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022 no município de Serranópolis de Minas, em especial o dia 03 de maio do ano de 2022 – Terça-feira – Dia de Santa Cruz – Feriado Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, **o dia 02 de maio de 2022 – segunda-feira.**

Parágrafo Único – O disposto no caput, não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água, defesa civil, etc.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serranópolis de Minas-MG, aos 26 de abril de 2022.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal